



ASSUNTO
AJUSTE DE TRAÇADO VIÁRIO E DE ÁREA VERDE

HOMOLOGO
Em 04/12/2020


Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 01/09/2020 (SEI 20.0.000080009-1), face ao disposto no artigo 164, INCISOS I E ii, da lei complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 aprova:

Alteração de gravame de traçado viário da Diretriz “4383”, com 14,00m de largura, e ajuste de gravame da Praça Frei Celso Brancher, adjacente à esta diretriz, para acompanhar seu novo traçado, inserido na MZ 4, UEU 034, Bairro Teresópolis, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Germano Bremm
Presidente do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA

Paulo Jorge Amaral
Conselheiro da Região de Gestão e Planejamento 5 do
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Ambiental - CMDUA



ASSUNTO
AJUSTE DE TRAÇADO VIÁRIO E DE ÁREA VERDE

JUSTIFICATIVA

A presente demanda teve origem no EU 002.206656.00.4, aberto pela CTAAPS para ajustes na Diretriz “4383”, a fim de compatibilizar o seu traçado com o traçado do loteamento Chácara Teresópolis, aprovado em 29/10/2009 e licenciado em 04/11/2015.

Processo SEI que gerou a resolução: 18.0.000121759-0



2546/2020 801

01



801
2546/2020

02